



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 055 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, aquisição de Aparelho de Endoscopia visando atender as necessidades da população do Município.

Justificativa: Indico ao Poder Executivo Municipal, disponibilização de recursos previstos na lei orçamentária, para aquisição de Aparelho de Endoscopia, visando atender as necessidades da população itamogiense. É notório, que a aquisição de um aparelho de endoscopia, diminuiria o tempo para realização dos exames, evitaria o deslocamento para outras cidades, e possibilitaria uma maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública.

Itamogi, 20 de maio de 2016.

João Alberto Filho

Vereador

